

Resolução nº : 7201/2000
Protocolo nº : 357482/99
Origem : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA
Interessado : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.3450/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.10069/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente